



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, 01 (um) Cirurgião Dentista ESF com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.954/2018 e Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. A contratação será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A contratação será de natureza administrativa e regida pelo Regime Jurídico Estatutário e contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 4º. O contratado receberá remuneração correspondente ao cargo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
08 de março de 2023.**



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
08/03/2023 13:25:01
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
09/03/2023 08:52:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2023 13:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6408b6e74d9b0>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para a contratação emergencial de 01 (um) Cirurgião Dentista ESF 40 (quarenta) horas, junto ao Posto de Saúde ESF Unidos pela Saúde, unidade de Sítio Alto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Adianta-se, contudo, que não se trata de nova contratação, mas de mera, renovação do contrato já em vigor, retroativo ao dia 08 de março de 2023.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de março de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
08/03/2023 13:41:44
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
09/03/2023 08:44:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

